SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 95, DE 2024

(nº 1623/2024, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

MENSAGEM Nº 1.623

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora LARISSA DE OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

EM nº 00018/2024 MDR

Brasília, 16 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Cumprimentando-o cordialmente, submeto à vossa consideração a anexa minuta de Mensagem Presidencial para o Senado Federal, propondo a nomeação da Senhora Larissa Oliveira Rêgo, para o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com mandato até 17 de julho de 2029, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Vitor Saback.

Cabe destacar que a referida indicada possui uma vasta experiência profissional. É servidora do MIDR exercendo, atualmente, o cargo de Diretora do Departamento de Irrigação (DI), da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), participando ativamente na formulação e implementação de políticas públicas e ações estratégicas relacionadas à gestão eficiente dos recursos hídricos, com foco na garantia da segurança hídrica e na otimização do uso sustentável da água. Também atua como Coordenadora na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CTOC), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Atuou como Ouvidora Nacional de Direitos Humanos (2018-201 9) e Secretária Adjunta da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (201 9-2022). Por fim, foi membro titular da Câmara Técnica de Destinação e Regularização de Terras Públicas Federais, coordenando os trabalhos com 8 órgãos federais (ICMBio, FUNAI, MMA, Serviço Florestal Brasileiro, entre outros).

Ressalto, ainda, que a mencionada indicada atende aos critérios do Decreto n. 10.829, de 5 de outubro de 2021, e aos requisitos dispostos no art. 15 do mesmo diploma legal, quais sejam: idoneidade moral e reputação ilibada; perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado; e não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990.

Em relação ao disposto no art. 5º da Lei n. 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei n. 13.848, de 25 de junho de 2019, a referida indicada atende ao disposto na alínea "b", do inciso I, item 1, por ter exercido por mais de 4 (quatro) anos cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência; e ao disposto no inciso II, por ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicada, bem como não incorre nas vedações previstas no art. 8º-A, da mesma Lei

Por fim, informo que o pedido de encaminhamento da referida indicação para aprovação do Senado Federal está de acordo com a alínea "f", do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal, que dispõe sobre a aprovação prévia do Senado Federal quanto à escolha de "titulares a cargos que a lei determinar".

Segue em anexo a documentação que comprova o atendimento, pela indicada, dos requisitos constantes no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio Waldez Goes da Silva

Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome da Senhora Larissa Oliveira Rêgo, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com mandato até 17 de julho de 2029, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Vitor Saback.

Brasília,

Assinado eletronicamente por:

00001.007721/2024-16

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1841/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/12/2024, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6307983** e o código CRC **D6CA75C5** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

LARISSA OLIVEIRA RÊGO

I. Informações pessoais

Filiação: informações pessoais

Data de nascimento: informações pessoais

Telefones: informações pessoais

E-mail: larissa.rego@mdr.gov.br

Nacionalidade: informações pessoais

Estado civil: informações pesso

Identidade (RG): informações pessoais

CPF: informações pessoais

II. Formação Acadêmica

Pós Gradução
Mestranda em Políticas Públicas e Governo
Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Graduação
Bacharel em Direito (Advogada OAB n° 74.007)
Universidade Potiguar do Rio Grande do Norte/RN

Ensino Médio
Colégio e Curso Ferro Cardoso Sul, Natal/RN

III. Experiência Profissional:

Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR)
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Cargo: Diretora do Departamento de Irrigação
Período: Fevereiro de 2023 a atual

Coordenadora da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH
Período: Novembro de 2024 a atual

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
Secretaria Especial de Assuntos Fundiários
Cargo: Diretora do Departamento de Políticas de Cadastro e Regularização Fundiária
Período: Novembro de 2019 a Janeiro 2023

Membro Titular do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça
SEAF/MAPA - destinado à elaboração de Protocolo de Reintegração Digna de Posse
Portaria CNJ nº 152 de 05/05/2022

Membro Titular da Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais Rurais
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº 264, de 20 de setembro de 2020

Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Reguladoras (SINAGÊNCIAS)
Cargo: Assessora
Período: Março a Julho de 2019

Ministério dos Direitos Humanos (MDH)
Cargo: Ouvidora Nacional dos Direitos Humanos
Período: Março de 2018 a Janeiro de 2019

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS)

Cargo: Assessora Técnica no Gabinete do Ministro de Estado
Período: Março de 2017 a Março de 2018

IV. Publicações e Palestras

Publicação de artigo: Agricultura Irrigada
Revistas Águas do Brasil
Edição Rede Brasil de Organismos de Bacia - REBOB

- Nome da autora: Larissa Oliveira Rêgo
- Título do artigo: Agricultura Irrigada - Uma Agenda para a Segurança Alimentar do Brasil e do Mundo.
- Volume: Novembro/2024 – Ano 13
- Edição nº 33; Páginas: 30 a 33
- Ano: 2024

Publicação de artigo: Incentivos Fiscais para Irrigação
Revista da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem – ABID

- Nome da autora: Larissa Oliveira Rêgo
- Nome do periódico: ITEM – Irrigação e Tecnologia Moderna
- Volume: junho/2024
- Edição nº 126; Páginas: 28 e 29.
- Ano: 2024

Palestrante na University of California - Agriculture and Natural Resouces
Tema: Irrigation Hubs in Brazil
Período: Novembro de 2024

Palestrante no 1º Fórum Brasil das Águas
Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas
Tema: Água e Desenvolvimento - os recurso hídricos como indutor de emprego e renda
Período: Agosto de 2024

Palestrante no 1º Fórum Brasil das Águas
Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas
Tema: Água e Agricultura – a equidade de gênero na gestão das águas
Período: Agosto de 2024

Palestrante no 10º World Water Fóum – 2024
Fórum Mundial da Água
Tema: Agricultura Irrigada – estratégia para produção e proteção de biomas no Brasil
Período: Maio de 2024

Palestrante no 10º World Water Fóum – 2024
Fórum Mundial da Água
Tema: Polos de Agricultura Irrigada – alimentação e gestão de Recursos Hídricos
Período: Maio de 2024

Palestrante na Australian Rivers Institute - Griffith University
Tema: Potential Irrigation of Agriculture in Brazil
Período: Outubro de 2023

Participante do XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB
Tema: Águas do Brasil: Governança, Adaptação e Desenvolvimento
Realizado: Natal/RN
Período: Agosto de 2023

V. Cursos

Programa de Desenvolvimento de Alta Liderança
Realização: Fundação Dom Cabral
Período: Março a Junho de 2023

Curso de Regularização Fundiária de Assentamento de Reforma Agrária
Realização: Escola Nacional de Gestão Agropecuária/ ENAGRO
Período: Janeiro de 2021

Curso de Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais
Realização: Escola Nacional de Gestão Agropecuária/ ENAGRO
Período: Janeiro de 2021

Curso de Direito Administrativo
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Procuradoria Geral do Estado do RN
Departamento de Cursos e Estudos Jurídicos da Editora EFE Três
Instituição do Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento da PGE

2º Encontro Nacional de Direito Público
Realização: Associação de Estudos Científicos do Rio Grande do Norte
Local: Natal/RN

"Todas as informações contidas no transcorrer deste Currículo são fidedignas, comprovadas documentalmente."

Documento assinado digitalmente
gov.br
LARISSA OLIVEIRA REGO
Data: 16/12/2024 20:51:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Oliveira Rêgo
Dezembro/2024

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

Larissa Oliveira Rêgo

CPF: informações pessoais

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

Larissa Oliveira Rêgo

CPF: informações pessoais

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 3º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, no âmbito federal e distrital, conforme Certidões Negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e Distritais e à Dívida Ativa da União, anexas.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

Larissa Oliveira Rêgo

CPF: informações pessoais

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não participar ou ter participado, em qualquer tempo, como sócia proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

Larissa Oliveira Rêgo

informações pessoais

CPF:

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

Larissa Oliveira Rêgo

Larissa Oliveira Rêgo

CPF: informações pessoais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LARISSA OLIVEIRA REGO
CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:21:09 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2025.
Código de controle da certidão: **AD60.8A1D.14A1.B904**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 379101347912024
NOME: LARISSA OLIVEIRA REGO
ENDEREÇO: informações pessoais
CIDADE: informações pessoais
CPF: informações pessoais
FINALIDADE: QUITACAO DE SALDO DEVEDOR

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de março de 2025. *

Certidão emitida via internet em 16/12/2024 às 11:00:42 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA 'C' DO INCISO I, DO ARTIGO 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Eu, LARISSA OLIVEIRA RÊGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF informações pessoais, RG informações pessoais, em atenção ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento as principais motivações, experiências profissionais e acadêmicas que me habilitam para o exercício do honroso cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Graduada em Direito pela Universidade Potiguar do RN em 2010. Adquiri vasta experiência no serviço público ao longo de mais de 12 anos, buscando sempre pautar a minha conduta pelos valores públicos de integridade e justiça, atuando para o aprimoramento da gestão pública e por serviço público de qualidade.

Atualmente, exerço minhas atividades como Diretora do Departamento de Irrigação, da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, desde fevereiro de 2023. Participo ativamente na formulação e implementação de políticas públicas e ações estratégicas relacionadas à gestão eficiente dos recursos hídricos, com foco na garantia da segurança hídrica e na otimização do uso sustentável da água. Minha atuação contempla, de maneira integrada, a irrigação como elemento essencial para o desenvolvimento regional e a resiliência climática, aliada as práticas inovadoras e sustentáveis.

Ressalto, ainda, minha participação como coordenadora na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CTOC), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Essa Câmara desempenha papel fundamental na formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos, além de estabelecer critérios gerais para a cobrança pelo uso desse recurso essencial, buscando garantir sua gestão sustentável e equilibrada.

Dentre minhas realizações profissionais, destaco minha atuação como Ouvidora Nacional de Direitos Humanos (2018-2019) e Secretária Adjunta da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2019-2022), oportunidade em que atuei na elaboração de programas e regulamentação de políticas públicas federais na área de organização administrativa, direitos humanos, meio ambiente, direito de propriedade e agrário, dentre outras. Também, tive a oportunidade de atuar como Diretora do Departamento de Regularização Fundiária na elaboração de atos normativos junto à Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Apenas para elucidar, no caso concreto, atuei também como membro titular da Câmara Técnica de Destinação e Regularização de Terras Públicas Federais, coordenando os trabalhos com 8 órgãos federais (ICMBio, FUNAI, MMA, Serviço Florestal Brasileiro, entre outros). Além disso, participei da elaboração da Medida Provisória nº 910/2019, que trata da regularização fundiária de ocupações em terras da União.

Destaco a oportunidade de ter sido convidada para palestrar na *University of California*, no *Agriculture and Natural Resouces Center*, sobre o tema *Irrigation Hubs in Brazil (2024), bem como na Australian Rivers Institute - Griffith University (2023)*, expondo o tema: *Potential Irrigation of Agriculture in Brazil.*

Isto posto, nesses anos dedicados ao serviço público, associado a minha formação acadêmica, sinto-me estimulada a contribuir para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do nosso País, rogando pela oportunidade de exercer com dedicação e primazia as atribuições do cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

Larissa Oliveira Rêgo.

Larissa Oliveira Rêgo

CPF: informações pessoais

MENSAGEM Nº 1.663

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a retificação da Mensagem n° 1.623, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2024, Seção 1, página 1, Edição Extra. Onde se lê “LARISSA DE OLIVEIRA RÊGO”, leia-se: “LARISSA OLIVEIRA RÊGO”.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1879/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa a retificação da Mensagem n° 1.623, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2024, Edição Extra, Seção 1, página 1. Onde se lê "LARISSA DE OLIVEIRA RÊGO", leia-se: "LARISSA OLIVEIRA RÊGO".

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 17/12/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6311379** e o código CRC **85F9E88A** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.007721/2024-16 SEI nº 6311379